



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
[WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR](http://WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 081/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 002.220/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 081/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII e a Lei Municipal 126 A na Seção X em seu Art. 131,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder ao (a) Sr(a). **MARIA DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais** Efetivo na Escola Municipal Jose Búzio de Carvalho – sendo a segunda **LICENÇA PREMIO** do período de 17 de Março de 2025 á 15 de Junho de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA  
CNPJ Nº 16.445.843/0001-31

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Processo Administrativo: 201/2023 – Pregão Presencial: 039/2023 - Contrato: 220/2023.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratada: LM Comunicação Visual LTDA, inscrita no CNPJ: 39.238.998/0001-00. No EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 002.220/2023 e no Diário Oficial do Município, página 06, do dia 25 de setembro de 2024, “Onde Se Lê: Contratação de empresa especializada para a construção de cantinas em unidades escolares, no Município de Itaguaçu da Bahia”. “Leia-se: Prestação de serviços na confecção e fornecimento de material gráfico”.



Itaguaçu da Bahia - BA, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL  
**ITAGUAÇU**  
**DA BAHIA**  
Cidade do Desenvolvimento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6FB2-8E80-C9D2-F4FB-E4CB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 6FB2-8E80-C9D2-F4FB-E4CB**



### **Hash do Documento**

**1dffd0fda7a4e753c4d51d56bab996ba6acf033c80d62cc8baa63edefe7bc59a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/02/2025 15:03 UTC-03:00